



**EDITAL 01\2020 –CCR
CORRIGENDA Nº 01**

ONDE SE LÊ:

3. DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO.

II. Todas as organizações que apresentarem projetos, devem estar de acordo com as Diretrizes e Critérios publicada através da Resolução **345**;

LEIA-SE

II. Todas as organizações que apresentarem projetos, devem estar de acordo com as Diretrizes e Critérios publicada através da Resolução **403/2020**.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020.